

REGULAMENTO PROMOÇÃO VIVO INTERNET MÓVEL

Antes de participar da Promoção, o usuário deve ler o presente Regulamento e, participando da Promoção, concordará e aceitará todas as regras e condições estabelecidas neste Regulamento, nas Clausulas Gerais do Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pós-pago Vivo.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

1.1. Descrição Geral

1.1.1. A “Promoção” Vivo Internet Móvel (doravante “Promoção”) é uma oferta exclusiva para o cliente Pessoa Física que contratar o plano de internet móvel indicado neste Regulamento, denominado Vivo Internet Móvel.

1.1.2. O valor das parcelas do modem/box não está incluído no valor da promoção, devendo ser pagas de acordo com as condições de aquisição do produto.

1.1.3. Planos Disponíveis:

- Internet Móvel 40GB

1.2. Período de adesão e período do benefício

1.2.1. O período de adesão a presente Promoção e de concessão do benefício é de 11/12/2018 à 28/02/2019 nas cidades que possuem cobertura 3G/4G da Vivo. Para consulta-la acesse www.vivo.com.br/cobertura.

1.2.2. A Vivo reserva-se o direito de prorrogar os períodos de adesão e/ou concessão dos benefícios, a seu exclusivo critério, mediante prévia comunicação aos clientes, observando os prazos na Regulamentação editada pela Anatel.

2. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DA PROMOÇÃO

2.1. O cliente que aderir à “Promoção” conforme disposto no item 1.1, terá direito a 40GB de internet válidos por 36 meses.

2.2. Planos Vivo Internet Móvel: são destinados ao acesso à Internet e tráfego de dados, não comportando serviços de voz. Cada plano disponibiliza uma quantidade mensal de Gigabytes (GB). Após o consumo da franquia de dados, o acesso é bloqueado, sendo reestabelecido no ciclo de faturamento seguinte. O cliente pode manter o acesso caso contrate um pacote avulso (mais informações em www.vivo.com.br). Consulte as condições de uso, contratação, restrições de velocidades e demais informações no Termo de Adesão ao serviço Vivo Internet em www.vivo.com.br/internet.

2.3. Compartilhamento dos dados: A franquia de dados inclusa nos Planos Promocionais descritos no item 2.1.3 poderá ser compartilhada com até 5 (cinco) acessos adicionais

dependentes sob a mesma titularidade (CPF) do titular mediante a cobrança do valor promocional mensal de R\$ 39,99, por acesso adicional, debitado na fatura do titular.

3. PREÇO E BENEFÍCIO DO SERVIÇO

3.1. Pela contratação da presente promoção Vivo Internet Móvel, o cliente deverá desembolsar, mensalmente, o valor vigente do mesmo:

Planos	Mensalidade R\$
INTERNET MÓVEL 40GB	R\$ 99,99

3.2. A velocidade do Plano Vivo Internet Móvel é:

Planos	Franquias de dados trafegados	Velocidade de Conexão disponível de Download	Velocidade de Conexão disponível de Upload	Pós franquia
INTERNET MÓVEL 40GB	40GB	5Mbps	500Kbps	Bloqueio do acesso a internet até o próximo ciclo de faturamento.
	(40.960MB)			

3.3. Em área de cobertura HSPA ou HSPA+ (3G), a velocidade de conexão disponível para download e upload, respectivamente, é de 1,0 Mbps e 100 Kbps. Em área de cobertura LTE (4G), a velocidade de conexão disponível para download e upload, respectivamente, é de 5,0 Mbps e 500 Kbps.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A contratação dos planos citados nos itens acima está sujeita à comprovação de crédito.

4.2. Os megabytes ou gigabytes não utilizados em um mês não poderão ser acumulados para o mês seguintes, convertido(s) em vantagens ou benefícios em quaisquer espécies, bem como em expressão pecuniária.

4.3. Os benefícios da presente Promoção não poderão ser transferidos, ou apartados.

4.4. Em caso de inadimplência o cliente está sujeito às mesmas penalidades impostas ao serviço inadimplente, ou seja, nas dispostas nas Cláusulas Gerais de Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal Pós-pago, bem como na legislação e regulamentações vigentes.

4.5. A VIVO reserva-se ao direito de prorrogar a Promoção a seu critério ou cancelá-la nos termos da regulamentação vigente.

Para mais informações, entre em contato com uma loja ou revendedor Vivo, com a Central de Atendimento de qualquer telefone ligando 1058 ou acesse o site www.vivo.com.br. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição devem ligar 142.